



# Webinar “Organização da produção na Agricultura Familiar em Agroecologia”

Estatuto da Agricultura Familiar: breve apresentação, ponto de situação e oportunidades.  
[Fernanda Castiço | DGADR]

Emitido a partir do Espaço Inovação dos Centros de Competências  
Feira Nacional de Agricultura  
10:30 – 14.06.2024

Organizado no âmbito do projeto “Plano de Informação LEADER2030: Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”, apoiado pela medida 2.1.4 - Ações de informação do PDR2020.



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa investe nas Zonas Rurais



CeCAFA  
Centro de Competências para a  
Agricultura Familiar e Agroecologia



minha terra  
Federação Portuguesa  
de Associações  
de Desenvolvimento Local

60ª Feira Nacional de Agricultura,  
Santarém, 14/06/2024

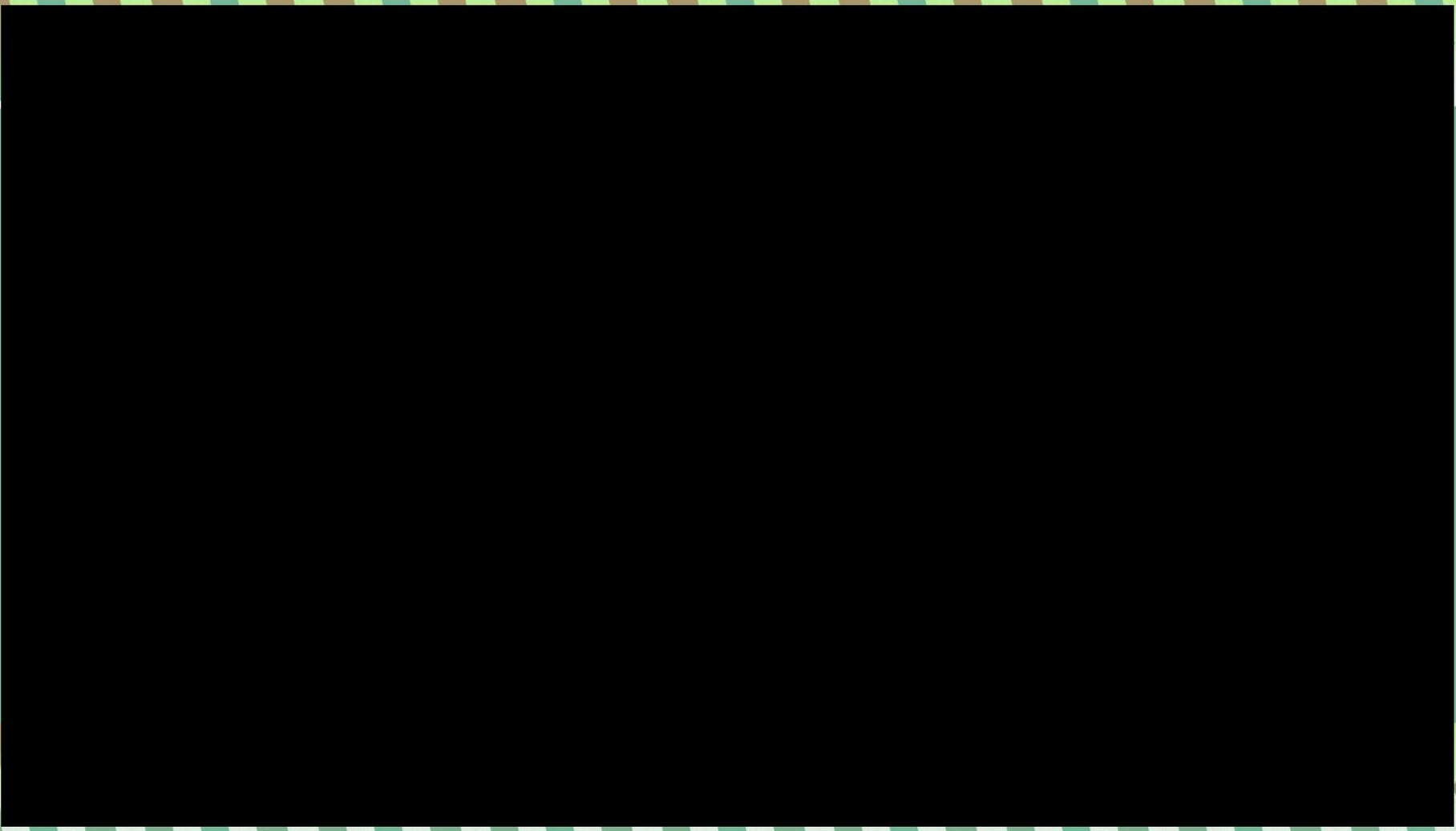
# Estatuto da Agricultura Familiar,

*breve apresentação  
ponto de situação  
oportunidades*

*Fernanda Castiço*

Divisão de Apoio à Atividade Agrícola  
Direção de Serviços da Promoção da Atividade Agrícola





# 01.

## Estatuto da Agricultura Familiar (EAF)

### *O que é?*

Criado através do Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2021, de 11 de outubro, tem o intuito de

**distinguir** este tipo de agricultura nas suas diversas dimensões,

**reconhecendo-a** e

**valorizando-a** através de

adoção de **medidas de apoio específicas**,

a aplicar preferencialmente ao nível local para atender à diversidade de estruturas e realidades agrárias, bem como aos constrangimentos e potencial de **desenvolvimento de cada território**.



Previstas **19 medidas** – Artigo 6.º



*seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade*

70% do prémio



# Medidas de apoio

## exemplos

*medidas especiais de contratação pública*

- fator na análise de propostas;
- ajuste direto em contratos inferiores a 10.000€



*linha de crédito a curto prazo*

limite anual de 5000€, a bonificação é majorada para 50%



*produtos para consumo em cantinas e refeitórios públicos*

majoração de 3 pontos percentuais

*avisos do PDR2020*

- renovação do parque de tratores agrícolas;
- instalação de painéis fotovoltaicos;
- cadeias curtas e mercados locais

*acesso prioritário ao arrendamento de terras*

majoração no concurso no Aproveitamento Hidroagrícola do Lis



*gasóleo colorido e marcado*

consumo anual até 2000 l, a majoração é de 0,10€/ litro (+0,04€/l)



*programa Emparcelar para Ordenar*

majoração de 10%



*agrupamentos de produtores multiprodutos*

regras nacionais de reconhecimento



## Quais as condições para o reconhecimento?

- Idade superior a **18 anos**;
- Rendimento coletável do agregado familiar, por sujeito passivo, **inferior ou igual ao valor enquadrável no 4.º escalão** do imposto do rendimento de pessoas singulares (21.321€ em 2024) ;
- **Rendimento da atividade agrícola** igual ou superior a **20%** do total do **rendimento coletável**;
- Receba um montante de **apoio** relativo ao **Regime de Pagamento Base** e do **Regime da Pequena Agricultura**, decorrente das ajudas da PAC, **não superior a 5.000€**;
- **Mão de obra familiar igual ou superior a 50%** do total de mão de obra estimada para a exploração;
- Titular de exploração agrícola familiar, que se situe em **prédios rústicos ou mistos**, identificados **no sistema de identificação parcelar do IFAP**

## Como proceder a uma candidatura?

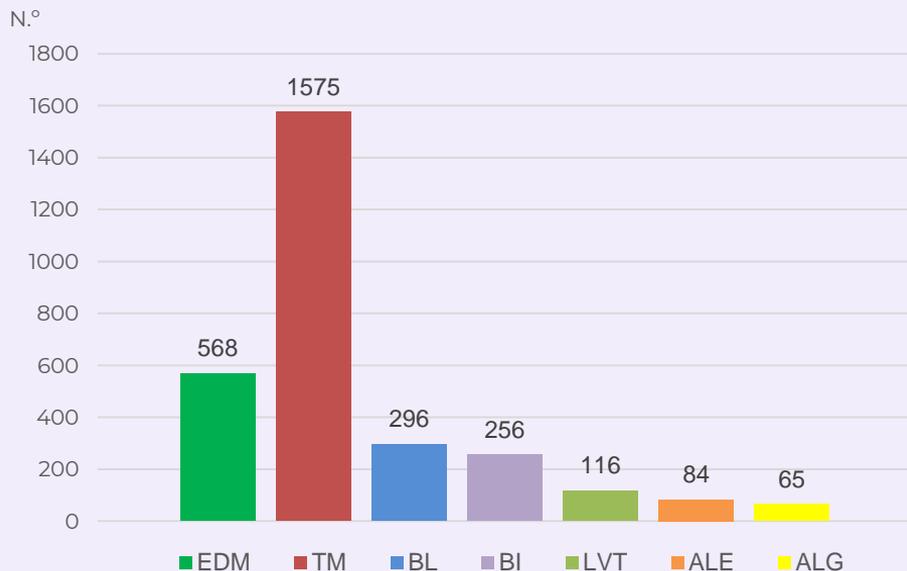
Site **Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Formulário disponível em : <https://agrifam.dgadr.gov.pt>

# Algumas estatísticas

de março 2019 a maio 2024

Títulos de EAF por área de influência da CCDR



Norte

Centro

*Quantas candidaturas?*

4228

*Quantos títulos foram atribuídos?*

2960

*Qual a zona com mais títulos?*

CCDR Norte, 2143

*Quantas candidaturas indeferidas?*

1111

*Principal razão de indeferimento?*

rendimento agrícola  $\geq$  20% rendimento coletável

# 03.

## *Oportunidades*

*imediatas para os agricultores familiares*

- As medidas implementadas conferem benefícios aos detentores do Estatuto da Agricultura Familiar, por exemplo:
  - prioridade de compensação no âmbito de apoios europeus,
  - maior facilidade no acesso ao crédito,
  - apoio superior no prémio de seguros de colheitas e de compensação de sinistralidade,
  - benefícios ao nível dos custos de energia,

### *brevemente:*

- majoração no arrendamento nos aproveitamentos hidroagrícolas de Óbidos e Lis.



# 03.

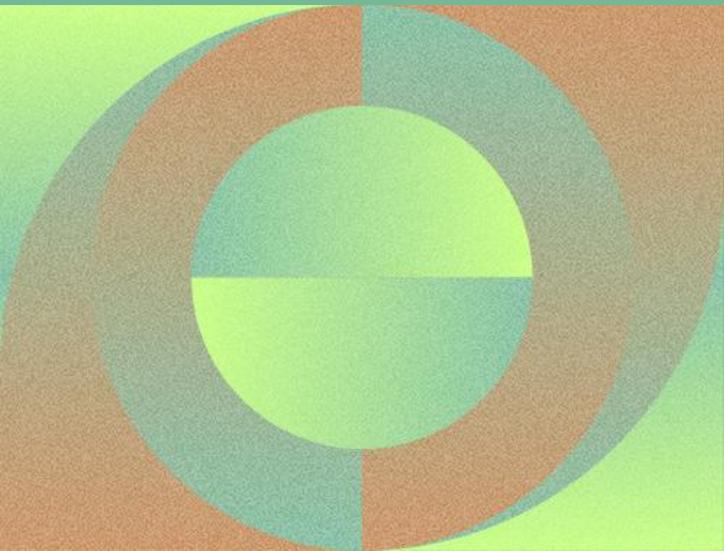
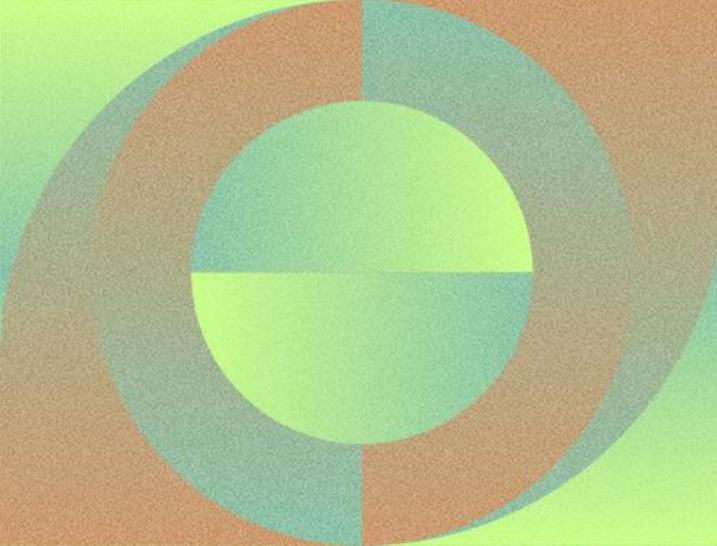
## Oportunidades

*para alavancar apoio aos agricultores familiares*

- Reconhecimento do contributo social, económico e ambiental da Agricultura Familiar para a promoção de sistemas alimentares sustentáveis e dietas saudáveis;
- Agricultura Familiar com papel relevante na mitigação da mudança climática;
- Conhecimento sobre a Agricultura familiar, nomeadamente os resultantes dos projetos PDR2020: “*-“Contributos da Agricultura Familiar para sistemas alimentares e dietas sustentáveis”,*  
*-“Agricultura Familiar: Conhecimento, Organização e Linhas Estratégicas”;*”
- Criação do Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia – CeCAFA, que pretende contribuir para o reconhecimento e valorização da Agricultura Familiar;
- Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas (2019-2028), que tem como objetivo mobilizar a comunidade internacional para a formulação e implementação de políticas sociais, económicas e ambientais de apoio à Agricultura Familiar em todo o mundo.



# Obrigada!



*Fernanda Castiço*

[daea@dgadr.pt](mailto:daea@dgadr.pt)

<https://www.dgadr.gov.pt/agriculturafamiliar>





# Webinar “Organização da produção na Agricultura Familiar em Agroecologia”

**Obrigado pela Vossa participação!**

Organizado no âmbito do projeto “Plano de Informação LEADER2030: Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”, apoiado pela medida 2.1.4 - Ações de informação do PDR2020.

